

Projeto de Lei n.º 005/2026

Súmula: Dispõe sobre a concessão de revisão geral de vencimentos e de reajuste de vencimentos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Tomazina – PR, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito de Tomazina – PR, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Concede-se revisão geral de vencimentos, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal e art. 36 da Lei Municipal nº 347/2013, aos cargos de provimento efetivo, cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e agentes políticos do Poder Executivo do Município de Tomazina – PR.

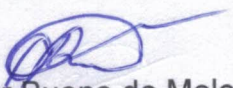
Parágrafo único. A recomposição inflacionária será pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado de março de 2025 a fevereiro de 2026, o qual corresponde a 3,3575%.

Art. 2º - Sobre o valor dos vencimentos revisados nos moldes do artigo 1º desta lei, será concedido reajuste de vencimentos aos cargos de provimento efetivo, cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Poder Executivo do Município de Tomazina – PR, no importe de 3,6425%.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta dos recursos consignados para pagamento da folha salarial dos servidores públicos municipais, constantes das leis orçamentárias vigentes.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde 01 de março de 2026, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Tomazina/PR, 13 de março de 2026.



Cezar Bueno de Melo  
Prefeito de Tomazina

Ofício Gab. nº 058/2026

Tomazina, 13 de março de 2026.

Exmo. Senhor Presidente:

Venho perante Vossa Excelência apresentar a justificativa do Projeto de Lei Municipal n.º 05/2026, que concede revisão geral (art. 37, inciso X, da Constituição Federal) e reajuste de vencimentos aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

O índice utilizado foi o INPC, o qual é o indicador utilizado pela Prefeitura nos anos anteriores.

Em relação à revisão, foi observado o intervalo de 12 meses entre a última revisão geral realizada e a ora proposta, em relação a todas as categorias abarcadas por este projeto de lei.

O reajuste concedido tem como base parecer contábil, que demonstra o respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como gestor público, é meu dever zelar pelo equilíbrio das contas públicas, sem deixar de valorizar nosso quadro de servidores.

É esse equilíbrio que permite ao Município ter capacidade de investimento e de prestação de bons serviços à população, como vem sendo feito.

**Respeitosamente, requero que este Projeto de Lei tramite em regime de urgência**, em razão da proximidade de vedação de alteração de vencimentos, decorrente do início do período eleitoral.

Sem mais para o momento e na expectativa de uma boa acolhida ao nosso pleito, aproveitamos a oportunidade para cumprimentar Vossa Excelência e apresentar votos de estima e consideração.



Cezar Bueno de Melo  
Prefeito de Tomazina – PR

Ao Exmo. Sr.  
Francisco Assis Lopes  
Presidente da Câmara de Vereadores de Tomazina



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TOMAZINA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: contabilidade@tomazina.pr.gov.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 86560-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

### DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO

#### I) – PREMISA:

a) Reajuste Anual 2026 (INPC)

#### II) – METODOLOGIA DE CÁLCULO

a) Impacto Financeiro Anual:

1) - Para tanto, elaboramos a presente estimativa do impacto financeiro no exercício corrente, com estimativa de aumento da folha de pagamento referente ao reajuste anual conforme índice do INPC (3,3575%) e reajuste de aumento real 3,6425%, total de 7,00%, conforme memória de cálculo.

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 2025/2026
<b>1 – RECEITA CORRENTE LIQUIDA</b>	<b>50.298.794,48</b>
2 – Vencimento e Vantagem Fixas Pessoal Civil	22.817.036,13
<b>3 – Percentual aplicado com Pessoal Civil Atual (2/1)</b>	<b>45,36%</b>
4 – Vencimento e Vantagem Fixas Após Contratação	24.414.228,66
<b>5 – Percentual aplicado após Contratações (4/1)</b>	<b>48,54%</b>
<b>6 – Impacto Financeiro (5-3)</b>	<b>3,18%</b>

Considerando que o valor da Receita Corrente Líquida no exercício de 2025/2026 foi de R\$ 50.298.794,48 e a despesa com Pessoal após contratações será de R\$ 24.414.228,66 o valor com gastos com Pessoal passará de 45,36% para 48,54%, **Não ultrapassando** o limite de alerta que é de 48,60% conforme inciso II do § 1º do art.59 da LRF, e **não ultrapassa** o limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF), 95% de 54% (Poder Executivo Municipal), ou seja, 51,3% do limite da LRF, causando um **impacto de 3,18%**.

É o Demonstrativo.

Tomazina - PR, 13 de março de 2026.

Sidnei Cruz de Souza  
CRC GO-020109/O T-PR

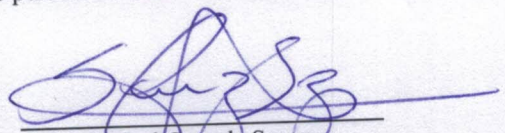
MEMÓRIA DE CALCULO REAJUSTE ANUAL 2026

Previsão de aumento da folha de pagamento para exercício financeiro de 2026.

Descrição		Salário	Total
Gasto pessoal 2025/2026	1	22.817.036,13	22.817.036,13
Total Anual			<u>22.817.036,13</u>
INPC ACUMULADO		3,3575%	766.081,99
Reajuste		3,6425%	<u>831.110,54</u>
Total/Mês		7,0000%	<u>24.414.228,66</u>

Receita Corrente Liquida (2025/2026)	50.298.794,48	100,00%
Gasto com pessoal atual (2025/2026)	22.817.036,13	<b>45,36%</b>
Gasto com pessoal após reajuste	24.414.228,66	<b>48,54%</b>
Aumento % em relação ao percentual atual	1.597.192,53	<b>3,18%</b>

Tomazina, 13 de março de 2026.

  
 Sidnei Cruz de Souza  
 Contador



MUNICÍPIO DE TOMAZINA - PR  
 PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 FEVEREIRO/2025 - JANEIRO/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Sep/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.703.716,88	1.872.149,11	1.882.886,08	1.879.754,45	1.891.664,41	1.872.075,79	1.952.291,28	1.865.265,72	1.858.447,40	1.919.188,27	3.601.338,80	1.889.574,90	24.168.353,09	45.201,60
Pessoal Ativo	1.653.253,95	1.820.738,52	1.804.131,12	1.818.795,95	1.832.664,41	1.813.075,79	1.893.291,28	1.810.547,98	1.820.097,40	1.874.938,27	3.532.013,80	1.889.574,90	23.583.123,37	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.443.942,99	1.596.124,37	1.573.855,83	1.588.637,76	1.601.577,97	1.580.874,62	1.608.482,03	1.577.479,00	1.588.317,98	1.641.161,51	3.105.267,05	1.583.788,88	20.489.509,99	0,00
Obrigações Patronais	209.310,96	224.614,15	230.275,29	230.158,19	231.086,44	232.201,17	284.809,25	233.086,98	231.779,42	233.776,76	426.746,75	305.786,02	3.073.813,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	50.462,93	51.410,59	58.754,96	60.958,50	59.000,00	59.000,00	59.000,00	54.717,74	38.350,00	44.250,00	69.325,00	0,00	605.229,72	45.201,60
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	108.806,55	141.190,04	99.763,40	118.841,19	125.333,29	87.795,08	117.082,72	84.351,42	104.144,87	149.079,17	171.700,79	88.440,04	1.396.518,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	21.681,50	67.575,58	12.638,35	34.592,32	40.779,38	13.606,26	37.897,31	5.889,51	24.959,46	69.893,77	14.736,97	6.181,67	350.412,08	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	75.900,00	63.186,57	75.900,00	75.900,00	75.900,00	64.622,19	69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	139.656,00	74.566,00	924.942,76	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Pedagogo (ADCT, art. 38, §2º)	11.225,05	10.427,89	11.225,05	8.348,87	8.653,91	9.556,63	9.357,41	8.653,91	9.357,41	9.357,40	17.307,82	7.692,37	121.163,72	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.594.910,33	1.730.959,07	1.783.122,68	1.760.913,26	1.766.331,12	1.784.290,71	1.835.208,56	1.780.914,30	1.754.302,53	1.770.109,10	3.429.638,01	1.801.134,86	22.771.834,53	45.201,60
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													51.839.993,28	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													601.372,80	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22)													939.826,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													50.298.794,48	45,36%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													22.817.036,13	54%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													27.161.349,02	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													25.803.281,57	51,3%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													24.445.214,12	48,6%

Fonte: Sistema Contábil - Behs Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA, Emissor: 12/03/2026, às 10:27:42.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuando a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

## INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Confira a variação do INPC dos últimos 12 meses:

Data	Variação	Variação no Período	Acumulado 12 meses
03/2025	0.51%	0.51%	5.2014%
04/2025	0.48%	0.99%	5.3167%
05/2025	0.35%	1.35%	5.2014%
06/2025	0.23%	1.58%	5.1804%
07/2025	0.21%	1.79%	5.1280%
08/2025	-0.21%	1.58%	5.0543%
09/2025	0.52%	2.11%	5.0961%
10/2025	0.03%	2.14%	4.4902%
11/2025	0.03%	2.17%	4.1778%
12/2025	0.21%	2.38%	3.8979%
01/2026	0.39%	2.78%	4.3031%
02/2026	0.56%	3.36%	3.3575%

Fonte: <https://www.idinheiro.com.br/tabelas/tabela-inpc/>

O que é INPC?

INPC é a sigla para Índice Nacional de Preços ao Consumidor, que mede a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços a partir da perspectiva das famílias de baixa renda, que têm rendimento médio de 1 a 5 salários mínimos.

O INPC também é conhecido como o índice do custo de vida, já que a sua finalidade é descobrir o custo total para que as famílias brasileiras mantenham um certo padrão de consumo.

Para que serve o INPC?

O INPC é utilizado para calcular o custo de vida no Brasil, com recorte para despesas necessárias para uma família manter um determinado padrão de vida. Os resultados do INPC revelam se os preços sofreram inflação ou deflação de um mês para o outro.

Além disso, o Governo Federal utiliza o INPC como índice oficial para orientar os reajustes do salário mínimo nacional, os reajustes salariais em negociações trabalhistas, correções monetárias em débitos judiciais e os reajustes das aposentadorias e benefícios pagos pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Qual o valor do INPC acumulado em 2024?

**O INPC de fevereiro/2026 é 0,56% e o acumulado dos últimos 12 meses é 3,35%**